



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão do Eng. de Petróleo Selso Ezequiel de Souza Júnior como Responsável Técnico pela empresa API Serviços Especializados Ltda. e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2026/001171-6 por meio do qual a empresa API Serviços Especializados Ltda. requer a inclusão do Eng. de Petróleo Selso Ezequiel de Souza Júnior - ART n. 1320250137457, como seu responsável técnico, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela inclusão do Eng. de Petróleo Selso Ezequiel de Souza Júnior - ART n. 1320250137457, como responsável técnico, perante este Conselho, pela empresa API Serviços Especializados Ltda.;

Considerando que de acordo com o que dispõe o §1º do Art. 16 da Resolução nº 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea, o responsável técnico deverá fazer parte do quadro técnico da pessoa jurídica, ter atribuições total ou parcialmente compatíveis com o objetivo social da empresa e proceder o registro da respectiva ART de cargo ou função;

Considerando que a documentação apresentada pela Empresa Interessada atende as exigências legais, previstas na Resolução nº: 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada na modalidade de Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 6 de fevereiro de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o relato emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou favoravelmente pelo deferimento da inclusão do profissional do Eng. de Petróleo Selso Ezequiel de Souza Júnior - ART n.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

1320250137457, como responsável técnico, perante este Conselho, pela empresa API Serviços Especializados Ltda. para atuar na área de Engenharia Química;

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, Presidente, em 23/01/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO N° 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fS8FlIRsE0WZB67y2znYKA>

